



PROCESSO N.º 78/14
PARECERES N.ºs 78/14

62

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 62/2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
BENEDITA FLAULINES SMARSI À RUA "K" DO
LOTEAMENTO JARDIM SANTA CLARA

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "K", localizada no Loteamento "Jardim Santa Clara", passa a denominar-se **Rua "Benedita Flaulines Smarsi"**.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MAIO DE 2014.

CRISTIANO SANTILI

AS COMISSÕES PERMANENTES Vereador – PTB

Com. Justiça e Redação
Saúde Ed. Cultura Jazir
e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 27, 05, 14

[Assinatura]

.....
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua "K", localizada no Loteamento "Jardim Santa Clara", como **Rua "Benedita Flaulines Smarsi"**, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

"Benedita Flaulines Smarsi, nasceu em Avaré no estado de São Paulo no dia 27 de Setembro de 1936. Sua família era de classe social média. Ela se mudou para Buribi com os pais, porque seu pai havia sido promovido de cargo na empresa Sorocabana e por isso foi transferido para a cidade.

Aos dezesseis anos de idade, conheceu o senhor José Smarsi natural da cidade de Buribi/SP. Começaram a namorar, e na data de 27 de Setembro de 1953, dia de seu aniversário de dezessete anos, casaram-se. Ela engravidou de seu primeiro filho, que seria do sexo masculino e se chamaria José Ludi, porém, por problemas naturais já nasceu morto. Ainda na gravidez, ela ajudava seu esposo na plantação e colheita de algodão nas roças da cidade.

Após a perda do primeiro filho, se mudaram para a cidade de Assis aproximadamente no ano de 1955. Um ano depois, nascia sua segunda filha chamada Fátima, hoje com 58 anos de idade. Assim vieram os demais; José David (53), Valquíria (48) e Wagner (47).

No ano de 1975, nasceu uma criança chamada Glauber, filho biológico de Maria José Bentumero funcionária da Santa Casa de Assis. Dona Benedita, cuidava de Glauber para que Dona "Zeza" pudesse trabalhar. Aos 38 anos de idade, Zeza veio a óbito por conta de uma grave doença. Ainda em vida, Zeza deixou a guarda de seu filho para dona Benedita e Seu José através de uma carta; assim entraram com processo judicial e conseguiram a guarda da criança, fazendo de Glauber legalmente seu filho. Hoje Glauber tem 38 anos.

No ano de 1977, chegava na cidade de Assis o Pastor Mario de Oliveira, hoje Reverendo, trazendo o Evangelho. Pregando em cima de um caixote, na Praça da Arlindo Luz, onde Dona Benedita e Seu José conheceram o evangelho.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

No mesmo ano, foi fundada pelo Pastor Mario de Oliveira com a ajuda de José Smarsi e Ildo Biondo (funcionários da fepasa), a primeira Igreja do Evangelho Quadrangular (Sede) em Assis, que hoje é uma das maiores igrejas da cidade. Dona Benedita, membro da igreja, era Diaconisa. Atendia aos demais membros com total dedicação, amor e carinho. Era também voluntária, ajudando a todas as pessoas com necessidade. Trabalhava em eventos da Igreja como quermesses e acamamentos. Era sempre Honesta e Fiel à Deus.

Além disso, Benedita cumpria com seus deveres perante a sociedade, mantendo sempre em dia seus impostos.

Com quase 35 anos como Diaconisa da I.E.Q, Dona Benedita faleceu no dia 22 de Dezembro de 2006, aos 70 anos de idade, por problemas cardíacos; deixando sempre em nossos corações a mulher guerreira, companheira e honesta que era. Sua marca em nossa família é enorme, o que nos faz lembrar de seu sorriso a cada instante."

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Benedita Flaulines Smarsi, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MAIO DE 2014.


CRISTIANO SANTILI
Vereador – PTB